



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

108/26

REQUISITA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EM RELAÇÃO ÀS RESPOSTAS DADAS AO REQUERIMENTO Nº 16/2026
QUE TRATA DE QUESTÕES RELACIONADAS AO BIRIGUIPREV.

CONSIDERANDO que a resposta dada ao item 1 do
Requerimento nº 16/2026 se mostrou vazia,

CONSIDERANDO que o item 4 não foi respondido
integralmente,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita prestar as
informações requisitadas pela Câmara Municipal na forma da lei, nos termos do
artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que desatender sem motivo justo
as requisições de informações da Câmara Municipal configura infração político-
administrativa da Prefeita, passível de cassação, conforme artigo 64, inciso IV,
da Lei Orgânica,

Senhor Presidente,





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) Qual é a estratégia da Administração Municipal para solucionar o déficit junto ao BIRIGUIPREV?

2-) Qual é legislação em vigor que estabelece a porcentagem máxima a título de contribuição previdenciária patronal que o Município de Birigui pode recolher em favor do BIRIGUIPREV?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 24 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
25/03/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**